



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: agenciareguladora@portoferreira.sp.gov.br



PORTARIA N° 12, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“INSTITUI A COMISSÃO PARITÁRIA
PARA JULGAMENTO NOS CASOS DE
IRREGULARIDADES NO SERVIÇO DE
SANEAMENTO BÁSICO”.

Élcio Gustavo Silveira Arruda, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto n° 48, de 11 de maio de 2015, instituir a Comissão Paritária para julgamento nos casos de irregularidades no serviço de saneamento básico; pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS DA ARMPF:

- Patrícia Guerra Savi Clemonesi- RG: 26.543.612-6
- Luís Henrique Paludetti - RG: 33.911.401-0

MEMBROS DA BRK AMBIENTAL PORTO FERREIRA S.A.:

- Rogério Lima - RG: 20.807.143
- Wilson Luiz Feliciano - RG: 23.716.573

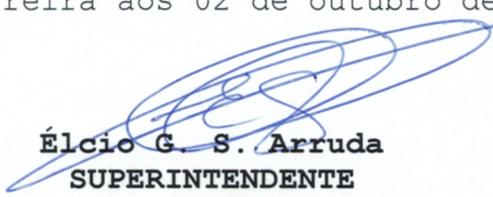
Art. 2º Esta Portaria revoga as anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 02 de outubro de 2017.


Élcio G. S. Arruda
SUPERINTENDENTE

Publicado no Quadro de Avisos da Agência Reguladora aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.